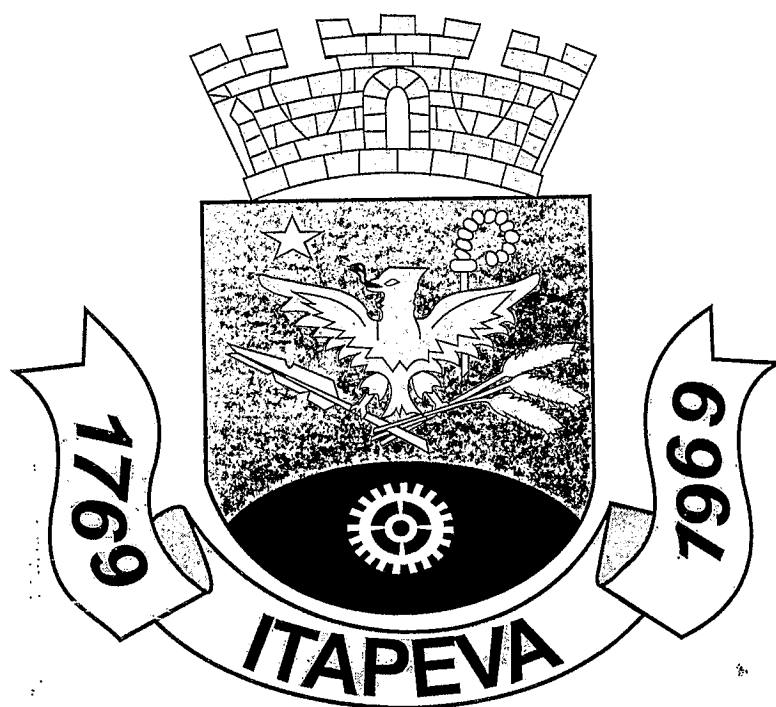


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA



“CAPITAL DOS MINÉRIOS”

PROJETO DE LEI Nº 178/2021 – Prefeito Dr. Mário Tassinari – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

VOL. II

Audiência Pública (LOA) 2022



0242

F

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

COMISSÃO DE ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**Propositura: Projeto de Lei 178/2021**

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022 – LOA R\$ 441.890.630,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões oitocentos e noventa mil, seiscentos e trinta reais).

Autor: Prefeito Mário Tassinari

DELIBERAÇÃO**CRONOGRAMA DO TRÂMITE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/ 2021**

- **05/10** – terça-feira – recebimento na Comissão, que terá o prazo de 45 dias para emitir parecer;
- **05/10** – segunda-feira – à disposição dos vereadores para apresentação de Emendas;
- **25/10** – segunda-feira – **21h00** – **Audiência Pública**;
- **04/11** – encerramento do prazo para apresentação de propostas de Emendas;
- **19/11** – encerramento do prazo da Comissão para emitir parecer no projeto e nas Emendas;
- **25/11** – quinta-feira – d/v únicas das Emendas e 1º d/v do PL;
- **02/12** – quinta-feira – 2ª d/v da Redação Final da LOA.

Sala de reuniões, 05 de outubro de 2021.

LAERCIO LOPES
PRESIDENTE

JULIO CESAR COSTA ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
MEMBRO

ANDREI ALBERTO MÚZEL
MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO



CONVITE

A Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense, convida para a Audiência Pública, que debaterá o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022 – LOA.

O evento será realizado no dia **25 de outubro (segunda-feira) às 21h00**, no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto da Câmara Municipal de Itapeva, localizado à Avenida Vaticano, 1135, Jardim Europa, neste município.

Contamos com sua presença!

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 13 de outubro de 2021.

LAÉRCIO LOPES
Presidente da Comissão



COMISSÃO DE ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convida a população em geral para a **Audiência Pública** que realizará no dia **25 de outubro (segunda-feira)**, às **21h00**, no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, localizado à Avenida Vaticano, 1135, Jardim Europa, nesta cidade com a seguinte pauta:

Apresentação do **Projeto de Lei 178/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022 – LOA.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 13 de outubro de 2021.

LAÉRCIO LOPES
Presidente da Comissão

CONVITE

A Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convida para a Audiência Pública que debaterá o Projeto de Lei, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022 – LOA.

O evento será realizado no dia **25 de outubro (segunda-feira)** às **21h00**, no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto da Câmara Municipal de Itapeva, localizado à Avenida Vaticano, 1135, Jardim Europa, neste município.

Contamos com sua presença!

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 13 de outubro de 2021.

LAÉRCIO LOPES
Presidente da Comissão

**Instituto de Previdência Municipal
de Itapeva - IPMI****PORTARIA IPMI Nº 460, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021***CONCEDE aposentadoria a servidora
pública municipal*

O Superintendente do IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, V, da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e pelo Decreto Municipal n.º 11.021, de 03 de março de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente em seu artigo 40, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo IPMI n.º 078/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a servidora MARIA APARECIDA LISBOA OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do R.G. n.º 22.118.614-1/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 122.524.158-86, registro funcional n.º 017573, ocupante do cargo de Merendeira, referência salarial 6B, da Lei Municipal n.º 1.811/2002, aposentadoria voluntária por idade e proporcional ao tempo de contribuição, com proventos mensais calculados pela média, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal 1988.

Art. 2º Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de oito de outubro de dois mil e vinte e um.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

Edgar de Jesus Endo

Superintendente

PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVA**COMISSÃO DE ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convida a população em geral para a Audiência Pública que realizará no dia 25 de outubro (segunda-feira), às 21h00, no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, localizado à Avenida Vaticano, 1135, Jardim Europa, nesta cidade com a seguinte pauta:

Apresentação do Projeto de Lei 178/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022 – LOA.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 13 de outubro de 2021.

LAÉRCIO LOPES

Presidente da Comissão

0245

F

CONVITE

A Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convida para a Audiência Pública que debaterá o Projeto de Lei, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022 – LOA.

O evento será realizado no dia 25 de outubro (segunda-feira) às 21h00, no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto da Câmara Municipal de Itapeva, localizado à Avenida Vaticano, 1135, Jardim Europa, neste município.

Contamos com sua presença!

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 13 de outubro de 2021.

LAÉRCIO LOPES

Presidente da Comissão

ATO DA PRESIDÊNCIA 0018/2021

JOSÉ ROBERTO COMERON, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução 012/1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e pela Lei Municipal nº 1.777/02;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de duração da Comissão Temporária de Processo Administrativo Disciplinar instaurada através do Ato da Presidência nº 016/21, visando o encerramento da instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de duração da comissão processante, nos termos do artigo 150 da Lei Municipal nº 1.777/02 e artigo 3º do Ato da Presidência nº 016/21.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO COMERON

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

0246

F

EXERCÍCIO DE 2021 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 01

COMISSÃO DE ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PROJETO DE LEI 178/2021 – LOA/2022 DIA 25/10/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às vinte umas horas a Comissão Permanente de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária, promoveu Audiência Pública para debater com a comunidade o projeto de lei nº 178/2021, do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022 – LOA. A audiência foi presidida pelo Vereador Laércio Lopes, Presidente da Comissão de Economia e relator do Projeto. Também fazem parte da Comissão os Vereadores: Vice-Presidente Júlio Cesar Costa Almeida e os Membros Andrei Muzel, Debora Marcondes e Paulo Roberto Tarzan dos Santos. Ao iniciar a explanação sobre o projeto o Vereador Laércio informa que o Projeto de Lei nº 178/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Itapeva para o exercício de 2022, a Lei Orçamentária Anual, chegou nesta Casa de Leis em 30 de setembro e foi apresentada em Plenário na 66ª Sessão ordinária de 2021 em 04 de outubro. A Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária recebeu a matéria na reunião no dia 05 de outubro e definiu um cronograma para tramitação do referido projeto, incluindo a audiência pública que acontece nesta noite. A matéria será deliberada na sessão do dia 26 de novembro, em primeira votação, junto com as propostas de emendas que porventura forem apresentadas, e a redação final será votada na sessão do dia 03 de dezembro. Posteriormente, a LOA aprovada será encaminhada ao Executivo para sanção e promulgação. Vale também ressaltar que o Edital de convocação e o Convite para a audiência pública foram publicados na Imprensa Oficial do dia 21 de outubro de 2021, edição nº 1809, o convite foi encaminhando via e-mail e WhatsApp, e houve divulgação através da Rádio Clube da cidade. Essa audiência pública além de cumprir determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem como objetivo esclarecer a comunidade a respeito dessa questão. Aproveitamos essa oportunidade para solicitar às lideranças comunitárias, representantes de entidades, associações, clubes de serviços, igrejas, que promovam discussões no sentido de indicar as prioridades de sua comunidade nas diversas áreas: educação, saúde, transporte, ação social, habitação, entre outras. Isso é importante, porque como acontece todos os anos, quando a Comissão analisa a LOA, normalmente são inseridas emendas de metas e prioridades que não constam da matéria enviada pelo prefeito e que tenham viabilidade técnica para serem implantadas. Nós agradecemos a participação de todos nesta audiência pública, lembrando que o debate é muito importante, a presença da comunidade é relevante, pois todos precisam saber e acompanhar o direcionamento dos recursos públicos, no que será aplicado no ano seguinte, quais são as prioridades, enfim de que forma a administração municipal está trabalhando com o dinheiro arrecadado dos impostos que cada cidadão paga para os cofres municipais. Dando sequência passou-se a apresentação dos slides sobre a LOA (doc. anexo). Conforme consta do projeto para o exercício Fiscal de 2021 a previsão de R\$ R\$. 441.890.630,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e trinta reais). De contrapartida as despesas estão distribuídas nas seguintes



EXERCÍCIO DE 2021 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 02

Secretarias e Legislativo Municipal – **R\$ 10.224.500,00** (Dez milhões, duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), Secretaria e Governo e Negócios Jurídicos - **R\$ 6.665.240,00** (seis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais), Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – **R\$ 11.307.700,00** (onze milhões trezentos e sete mil, setecentos reais), Secretaria de Coordenação e Planejamento – **R\$ 580.000,00** (quinhentos e oitenta mil reais), Secretaria de Administração e Recursos Humanos – **R\$ 4.206.400,00** (quatro milhões duzentos e seis mil quatrocentos reais), Secretaria de Finanças – **R\$ 14.033.650,00** (catorze milhões e trinta e três mil seiscentos e cinquenta mil reais), Secretaria de Saúde – **R\$ 131.373.489,00** (cento e trinta e um milhões, trezentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais), Secretaria de Desenvolvimento Social - **R\$ 14.254.780,00** (catorze milhões duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais), Secretaria da Educação – **R\$ 135.542.460,00** (cento e trinta e cinco milhões quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais), Secretaria da Cultura e Turismo – **R\$ 2.092.000,00** (dois e noventa e dois mil reais) Secretaria da Juventude, Esportes. Lazer – **R\$ 3.141.400,00** (três milhões cento e quarenta e trinta e oito mil, trezentos e quatro reais) Secretaria da Agricultura e Abastecimento, – **R\$ 6.082.000,00** (seis milhões e oitenta e dois mil reais) Secretaria de Transportes e Serviços Rurais – **R\$ 7.962.000,00** (sete milhões, novecentos e sessenta e dois mil reais) Secretaria de Obras e Serviços – **R\$ 7.737.800,00** (sete milhões setecentos e trinta e sete mil e oitocentos reais) Secretaria de desenvolvimento econômico – **R\$ 1.296.000,00** (um milhão duzentos e noventa e seis mil reais) Secretaria das Administrações Regionais – **R\$ 14.613.500,00** (catorze milhões seiscentos e treze mil e quinhentos reais) Secretaria de Defesa Social – **R\$ 17.300.400,00** (dezessete milhões, trezentos mil e quatrocentos reais). Laercio pergunta ao secretário qual o motivo da queda de receita em 2020. Edivaldo explica que a lei orçamentaria tem vários anexos, que alguns são acessórios, que o que apresentou a queda foi um erro de sistema, o qual será reenviado com valores corretos. **Presidente Laercio** indaga sobre diferença de despesas de pessoal, encargos e patronal, **Secretário Edivaldo** explica a separação por entidade: Prefeitura, Câmara e IPMI. Discorre sobre o tema, que seria por conta do IPMI. Ver. Tarzan indaga sobre o aumento de secretarias, com cargos completos, bem como plantão de farmácias 24 hs e atendimento odonto noturno e sábados, que certamente isso aumentará despesa com pessoal. **Presidente Laercio** explana que não seria apenas dentistas e outros que demandariam esses valores. **Ver. Marinho** comenta sobre diminuição de gastos com pessoal, que o valor economizado, anualmente, ultrapassa 1,5 mi, por isso precisa ser visto com mais calma. **Secretário Edivaldo** afirma que o IPMI tem a prerrogativa de fazer sua estimativa, que no montante global da folha de pagamento ficará abaixo do esperado. Laercio fala sobre gratuidade de transporte público, aumento na defesa social. Edivaldo diz que não, que a maior parte é com pessoal. Laercio Emenda a LOM 66/21 valor orçado deixa de atender essa emenda, e sobre os meios para atender as imposições estabelecidas sobre o percentual de 30% para a educação diferente da peça



EXERCÍCIO DE 2021 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 03

orçamentária apresentada. Tarza fala sobre PME de 2015... meio ponto percentual por ano conforme a lei o estado de São Paulo gasta 30% na educação; o município de São Paulo, 31% e diz que não estão cumprindo nem a Lei municipal vigente, no percentual de investimento da educação; que nem a PME estaria sendo cumprindo. Secretário Edivaldo diz que a lei municipal não está acima da constituição, que a lei pode ser revista a qualquer tempo. Finalizando o Presidente da Comissão esclarece que os participantes poderão apresentar propostas que acharem importantes, dentro das normas legais, para serem analisadas e posteriormente inseridas como emenda ao Projeto da lei Orçamentária Anual, as quais devem ser encaminhadas para a Comissão de Economia até o dia 04 de novembro de 2021. Na sequência foram esclarecidas as dúvidas sobre o projeto aos vereadores e à comunidade. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Audiência Pública na qual está anexada a lista de presença, sendo lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente. Palácio Ver. Euclides Modenezi, 25 de outubro de 2021.

LAÉRCIO LOPES
Presidente/Relator

Audiência Pública LOA 2022

Comissão de Economia e
Fiscalização e Execução
Orçamentaria

Lei Orçamentaria Anual 2022

- No Brasil podemos considerar que o orçamento é um processo contínuo, dinâmico e flexível, que traduz, em termos financeiros, para determinado período, os planos e programas de trabalho ajustando o ritmo de execução ao fluxo de recursos previstos.
- A constituição de 1988 trouxe novidades na questão orçamentária. devolveu ao Poder Legislativo a prerrogativa de propor emendas sobre a despesa no projeto de lei de orçamento e reforçou a concepção que associa planejamento e orçamento como elos de um mesmo sistema.

O parágrafo 1º do art. 2º da Lei 4.230/64 diz que integram o LOA o que segue:

<u>Item</u>	<u>Localização no projeto</u>
I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de Governo	Consta
II - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	Consta
III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação	Prejudicado
IV - Quadro das dotações por órgãos de Governo e da Administração	Consta

O parágrafo 2º do art. 2º da lei 4.230/64 diz que acompanharão a LOA os seguintes quadros:

<u>Item</u>	<u>Localização no projeto</u>
I – Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais	Consta
II – Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos anexos 6 a 9	Consta
III – Quadro demonstrativo do programa Anual de Trabalho	Consta

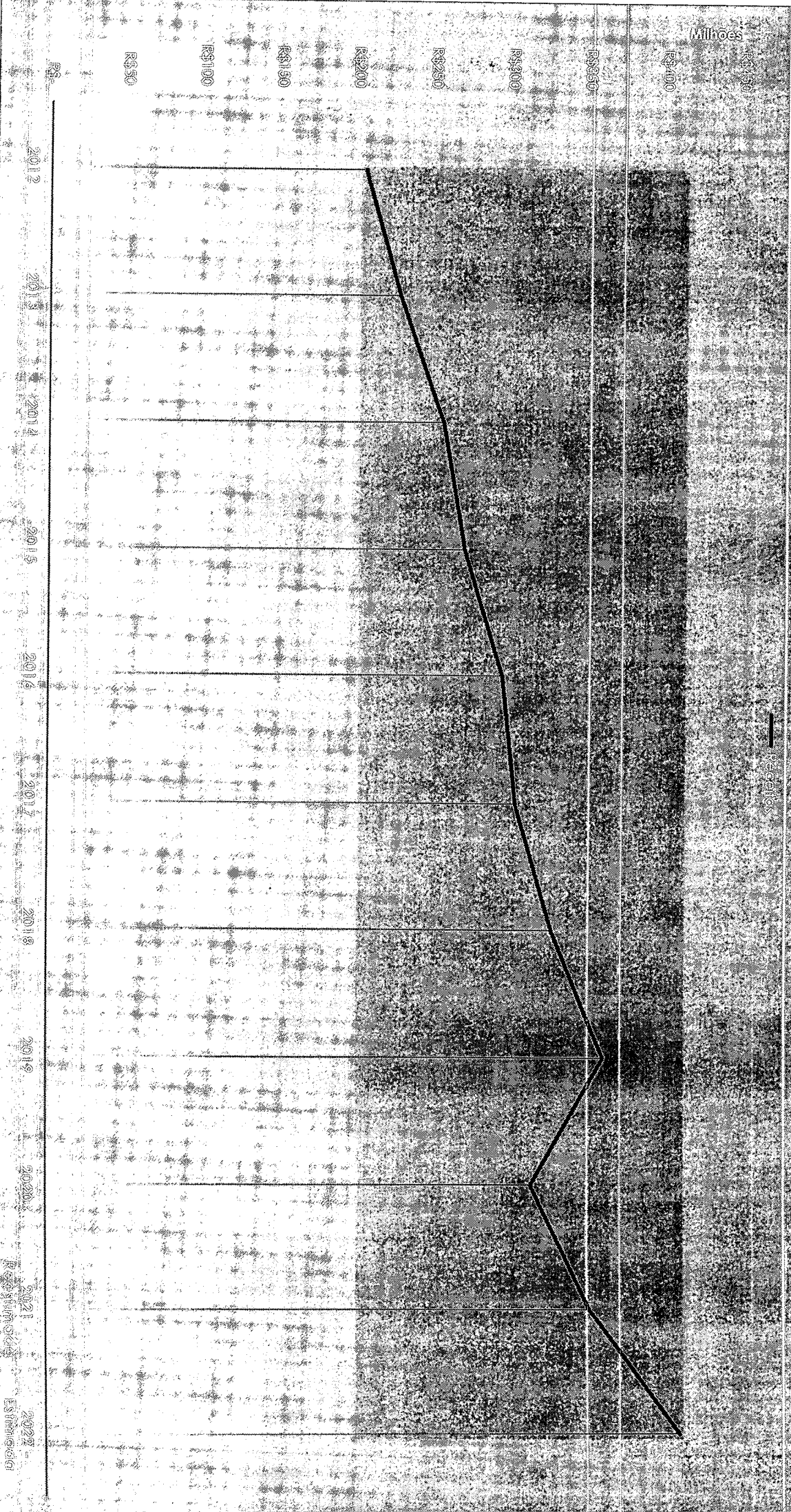
O conteúdo e a forma da proposta orçamentária a ser encaminhada para o Poder Legislativo, os seus limites e a sua abrangência, no art. 22 da Lei 4.320/64, como segue:

<u>Item</u>	<u>Localização no Projeto</u>
Mensagem, art. 22 item I	Consta
Projeto de Lei, art. 22 item II	Consta
Tabelas Explicativas Rec. Arrecadada últimos 03 exercícios anteriores art. 22 item III-a	Consta
Rec. prevista para o ano que se elabora a proposta art. 22 item III-b	Consta
Rec. prevista para o ano que se refere a proposta art. 22 item III-c	Consta
Despesa realizada no exercício imediatamente anterior, art. 22 item III-d	Consta
Despesa fixada no exercício em que se elabora, art. 22 item III-e	Consta
Despesa prevista para exercício a que se refere, art. 22 item III-f	Consta

Dentro dos tópicos das Receitas Municipais podemos observar o comportamento da receita no gráfico abaixo:

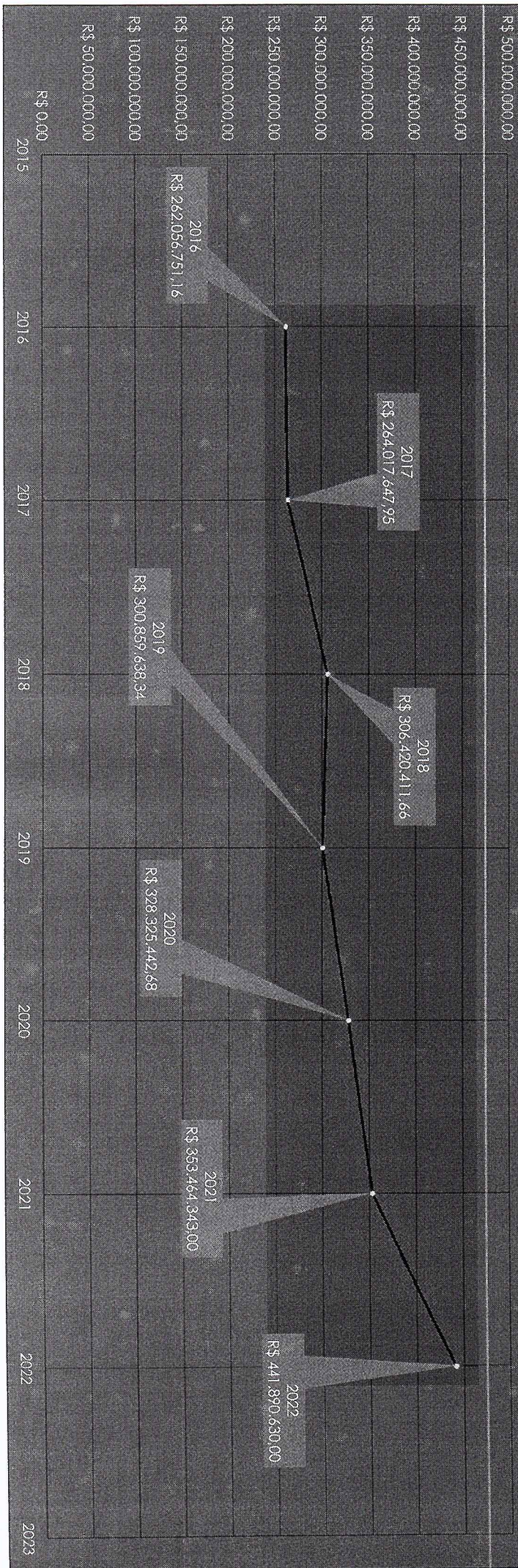
Exercicio	Receitas c/ RPPS	Tx Crescimento
2012	R\$ 205.052.524,43	////////////////////
2013	R\$ 228.026.904,01	11,20%
2014	R\$ 256.498.371,68	12,49%
2015	R\$ 270.511.756,50	5,46%
2016	R\$ 295.342.288,04	9,18%
2017	R\$ 304.247.099,16	3,02%
2018	R\$ 328.119.030,78	7,85%
2019	R\$ 361.927.196,58	10,30%
2020	R\$ 315.351.816,74	-12,87% *
2021 - Reestimada	R\$ 353.464.343,00	12,09%
2022 - Estimada	R\$ 411.890.630,00	16,53%

GRÁFICO DE ANÁLISE EVOLUÇÃO DAS RECEITAS C/RPPS



Evolução da Despesa fixada / realizada:

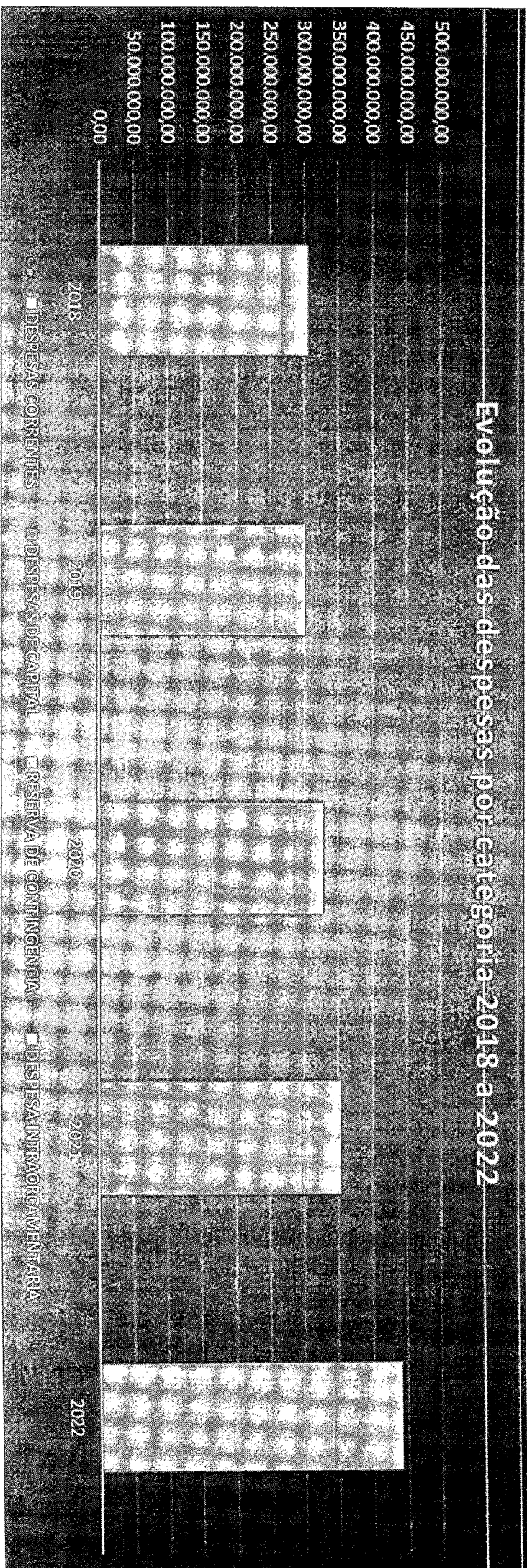
Gráfico evolução da despesa p/ ano



2) Evolução da despesa por categoria econômica e Grupo de Despesa 2018 a 2022 (quadro V)

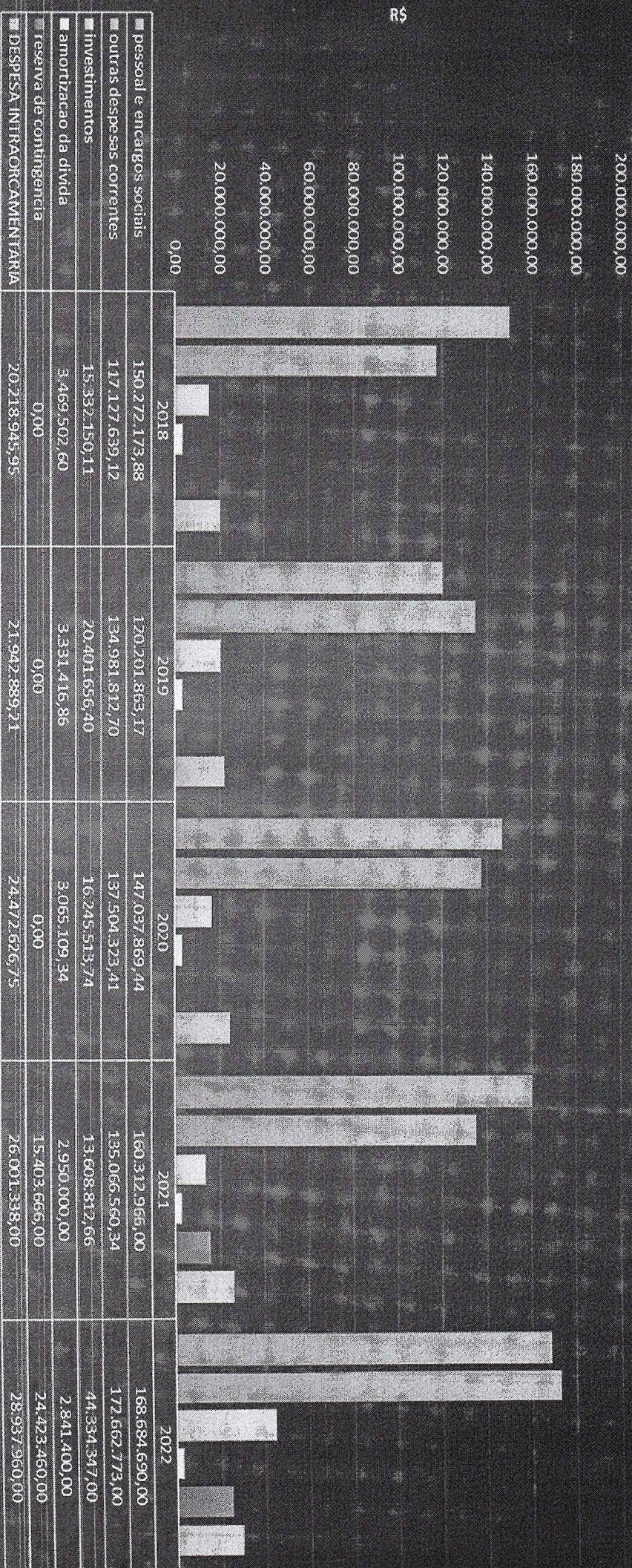
DESPESA	REALIZADA				FIXADA	
	2018	2019	2020	2021	2022	
DESPESAS CORRENTES	267.399.813,00	255.183.675,87	284.542.192,85	295.390.526,34	341.353.463,00	
pessoal e encargos sociais	150.272.173,88	120.201.863,17	147.037.869,44	160.312.966,00	168.684.690,00	
juros e encargos da divida	0,00	0,00	0,00	11.000,00	6.000,00	
outras despesas correntes	117.127.639,12	134.981.812,70	137.504.323,41	135.066.560,34	172.662.773,00	
DESPESAS DE CAPITAL	18.801.652,71	23.733.073,26	19.310.623,08	16.668.812,66	47.175.747,00	
investimentos	15.332.150,11	20.401.656,40	16.245.513,74	13.608.812,66	44.334.347,00	
inversoes financeiras	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	
amortizacao da divida	3.469.502,60	3.331.416,86	3.065.109,34	2.950.000,00	2.841.400,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	15.403.666,00	24.423.460,00	
reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	15.403.666,00	24.423.460,00	
SUBTOTAL	286.201.465,71	278.916.749,13	303.852.815,93	327.463.005,00	412.952.670,00	
DESPESA INTRAORCAMENTARIA	20.218.945,95	21.942.889,21	24.472.626,75	26.001.338,00	28.937.960,00	
TOTAL	306.420.411,66	300.859.638,34	328.325.442,68	353.464.343,00	441.890.630,00	

2) Evolução da despesa por categoria econômica e Grupo de Despesa 2018 a 2022 (quadro V)



2) Evolução da despesa por categoria econômica e Grupo de Despesa 2018 a 2022 (quadro V)

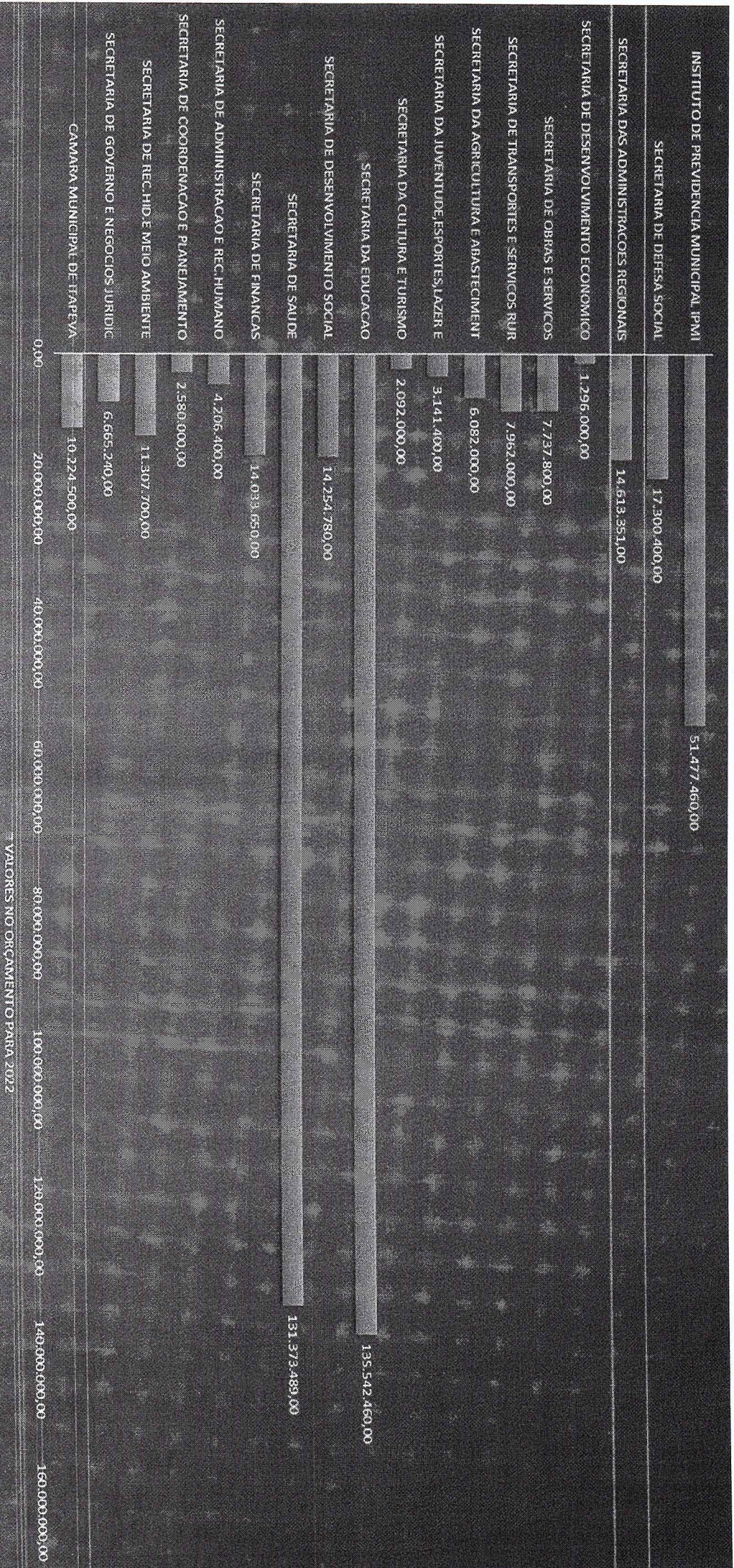
Evolução da Despesa por Grupo - 2018 a 2022



Comparativo da despesa entre órgãos de governo:

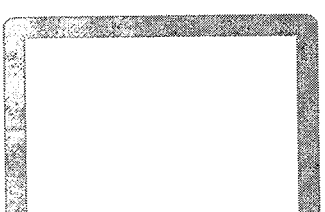
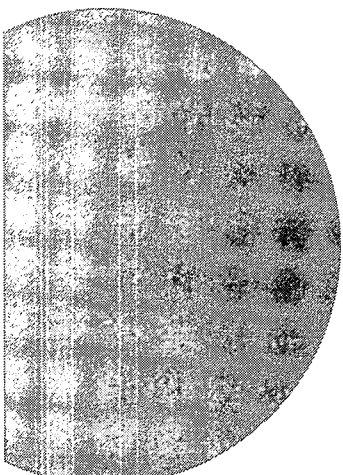
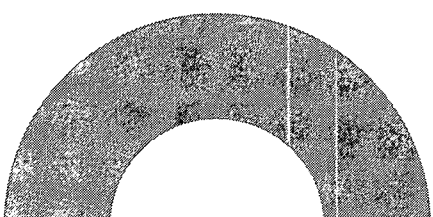
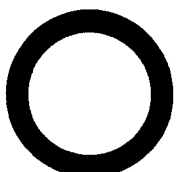
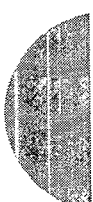
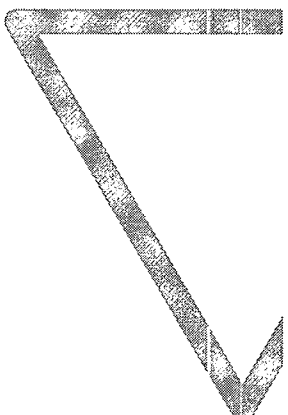
PODER / ORGAO	REALIZADA 2018	REALIZADA 2019 *	REALIZADA 2020	FIXADA 2021	FIXADA 2022
PODER LEGISLATIVO	7.368.603,92	7.766.766,18	8.059.804,39	10.359.750,00	10.224.500,00
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	7.368.603,92	7.766.766,18	8.059.804,39	10.359.750,00	10.224.500,00
PODER EXECUTIVO	278.832.861,79	295.160.582,63	320.265.638,29	343.104.593,00	431.666.130,00
SECRETARIA DE GOVERNO E NEGOCIOS JURIDIC	3.337.298,47	3.703.006,76	3.891.188,55	4.186.150,00	6.665.240,00
SECRETARIA DE REC.HID E MEIO AMBIENTE	645.765,21	1.643.508,95	1.421.373,26	2.104.900,00	11.307.700,00
SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO	269.350,73	257.207,05	396.913,87	402.000,00	2.580.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECH HUMANO	5.030.270,02	5.470.589,67	5.881.650,21	5.709.281,00	4.206.400,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	13.448.401,61	13.249.103,59	15.746.410,07	15.552.128,00	14.033.650,00
SECRETARIA DE SAUDE	88.232.664,24	94.019.754,05	107.404.649,56	96.142.998,00	131.373.489,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7.011.652,40	6.993.104,35	10.747.853,77	9.677.440,84	14.254.780,00
SECRETARIA DE EDUCACAO	105.325.449,75	110.843.049,13	108.709.134,36	117.668.403,66	135.542.460,00
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	1.021.743,46	2.153.811,87	1.629.370,99	1.225.000,00	2.092.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTES LAZER E	2.048.972,63	1.891.459,90	1.861.982,21	1.898.050,00	3.141.400,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT	4.545.266,87	2.420.563,71	2.352.407,22	4.231.953,34	6.082.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RUR	4.988.958,89	6.902.616,84	5.691.442,42	6.054.010,00	7.962.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	8.882.761,08	8.593.923,09	9.691.907,30	8.706.854,00	7.767.800,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	395.721,20	411.309,79	317.048,19	441.800,00	1.296.000,00
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	10.394.069,01	12.098.849,98	12.629.059,41	11.727.748,66	14.613.351,00
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	14.078.751,70	13.107.195,74	17.802.142,58	12.210.338,00	17.300.400,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL PM	9.175.764,52	11.401.880,16	14.452.104,82	45.165.538,00	51.477.460,00
TOTAL	286.201.465,71	302.927.348,61	328.325.442,68	353.464.343,00	441.890.630,00

Comparativo da despesa entre órgãos de governo:



Aplicação na Educação

- Com relação aos gastos com ações de educação, o executivo está fixando um investimento de R\$ 135.542.460,00 já compreendido todas as fontes de recursos vinculadas a educação, valor orçado está respeitando os valores mínimos de 25% em educação (conf. C.F.) e a aplicação de demais recursos como o FUNDEB.



Aplicação Educação

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Aplicações, conforme art. 212 da CF

Recursos próprios (25%) =====>

R\$ 23.499.170,00

Aplicação dos recursos do FUNDEB

R\$ 89.973.300,00

Aplicação dos recursos do GSE (Salário Educação)

R\$ 12.726.290,00

Aplicações de outras Transferências da União-E ensino

R\$ 2.942.700,00

Aplicações de outras Transferências do Estado-E ensino

R\$ 6.401.000,00

Total aplicado no Ensino

R\$ 135.542.460,00

APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA

R\$ 135.105.665,00

Aplicação Educação

- O valor orçado para a educação, no valor de R\$ 23.499.170,00 de recursos próprios orçados deixa de atender a Emenda LOM nº 66/2021, publicada em 21/09/2021 na imprensa oficial. Para atender a essa nova legislação o valor teria de ser no mínimo R\$ 33.971.330,00 (30%), porém o executivo poderá enviar projeto de lei alterando a LOA 2022 no decorrer de sua execução ou por decreto abrir créditos adicionais de modo a atender a imposição legal estabelecida. Se ao final do exercício financeiro de 2022 for verificado que o gasto não atingiu o percentual mínimo, o Executivo poderá ter as contas do exercício 2022 rejeitadas pelo poder Legislativo se assim for o entendimento da maioria quando da votação em plenário para apreciação das contas.

Aplicação Saúde

- No tocante às ações e serviços públicos de saúde, conf. estabelecido pela lei complementar 141 de 13 de janeiro de 2.012, os municípios estão obrigados a realizar despesas de no mínimo 15% das receitas de impostos, pelo que se constata no projeto 178/2021 o executivo informa que pretende aplicar a quantia de R\$ 111.373.320,00 (exercício 2021 fixado em R\$ 95.112.300,00) já inclusas todas as receitas vinculadas a saúde estimadas para o exercício 2022, o valor representa um incremento de aproximadamente 17,09% em relação ao ano anterior.

Aplicação na saúde

Despesas com Ações e serviços público de Saúde	Orçado 2022 *	Orçado 2021
Aplicações conforme LC 141/2012 (15%) de impostos		
Subtotal	61.718.879,00	47.444.600,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS		
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – Saúde	48.542.241,00	46.533.000,00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – Saúde	1.112.200,00	1.134.700,00
TOTAL APLICADO NA SAÚDE =====>	111.373.320,00	95.112.300,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 7)	81.795.706,00	72.163.300,00

CONCLUSÃO

Isto posto, **RECOMENDO** aos nobres vereadores o prosseguimento do projeto de lei 178/2021, pois o mesmo contém os pressupostos necessários do ponto de vista orçamentário e financeiro e com a devida atenção as inconsistências acima expostas.

A emissão deste parecer não substitui o das Comissões Permanentes. Dessa forma, a opinião expressa neste não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem ou não utilizados pelos nobres membros desta Casa.

É o que tenho a relatar.

Itapeva-SP, 19 de outubro de 2021.

Alexandro Barbosa
Contador
Camara Municipal de Itapeva



0268

F

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

REGISTRO DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA- 2022

Nº	NOME	
1	Tania Santol	
2	Elvira Wagner Nemes Salian	
3	Paula Aparecida Rosa	
4	Carla	
5		
6	Polio Cesar Rosa ERGUE	
7	Julio Cesar Costa Almeida	
8	ROBERTO COMERO	
9	Apel do Bano	
10	Silvio Paulo Rezende de Ara	
11	Tatiana Dobson	
12	Saulo Gesteiro	
13	Sila Kumi Sakuramoto Suzioke	
14	Marinho Althayana	
15	Isabel Regina dos Reis	
16	Artur do marcos net	
17	Dona porcelana	
18	Edna Luiza Marcondes	
19	Busen S. Silva	
20	Erilton do Oliveira	
21	MARCELO RAIFUR	
22	Feliano Araujo de Souza	
23	PRIMEIRO	
24	PAULO DE LA RUA	
25	Imir Amadorio Tommasi	
26	Carlos de Jesus A. de C. de	
27	PAULO ROBERTO TAREZ DOS SANTOS	
28	Isabel nicolau Illeguik	
29	Lokeio Leps	
30	Isabel	
31		
32		
33		
34		